



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 302/2021

### MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO DOUTOR BRUNO GERALDO ROSA, DELEGADO DE DEFESA DA MULHER DE IBITINGA, PELA VISITA AO PODER LEGISLATIVO QUE OCORREU NO DIA 18 DE MAIO DE 2021.

**Destinatário:** Dr. Bruno Geraldo Rosa – Delegado de Defesa da Mulher de Ibitinga (Rua XV de Novembro, s/nº – Centro – Ibitinga/SP).

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Agradecimento enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** É com grande satisfação que apresento esta Moção ao Doutor Bruno Geraldo Rosa como agradecimento em nome do Poder Legislativo Ibitinguense pela visita que aconteceu no dia 18 de maio, para conhecer o trabalho desta Casa e as dependências da Câmara.

Uma reunião de fundamental importância para estreitar parcerias e colocarmos-nos à disposição para um trabalho em conjunto no sentido de apoiar as mulheres que sofrem qualquer tipo de violência.

A violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio não só no Brasil, mas em todo o mundo. Pesquisas da Organização das Nações Unidas (ONU), apontaram, que 17,8% das mulheres do mundo sofreram algum tipo de violência física ou sexual todos os anos. Isso significa que quase uma a cada cinco mulheres em todo o planeta foi vítima deste tipo de crime, no ano passado, e que 42% dessas agressões acontecem dentro da própria casa.

Assim, por se fazer de extrema importância a atuação do Excelentíssimo Delegado de Defesa da Mulher, vimos através desta agradecer ao Doutor Bruno Geraldo Rosa pela visita e para que saiba que o Poder Legislativo põe-se à disposição do que for preciso para o bem destas mulheres que sofrem agressões diariamente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de maio de 2021.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



